



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 4 DE OUTUBRO DE 2023, NA 8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, conforme o Edital SCR nº 10/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 29/08/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho RENATA CURIATI TIBÉRIO, Titular, e ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 25/09/2023)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 12.427/2011.  
 1.2 Data da instalação: 28/02/2013.  
 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
 1.4 Regime de auxílio: fixo.  
 1.5 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
RENATA CURIATI TIBÉRIO	05/11/2021	NÃO
Juiz Auxiliar	Desde	
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	16/09/2019	

**1.6 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EDUARDO CYPRIANO DA SILVA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	09/11/2021
MANUELA NOBALBOS SOUBHIA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	07/01/2022
MARCOS SAMPAIO LOTTI	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	30/09/2014
SILVIA MARIA RUIZ DE MELO CARVALHO	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	13/05/2015
CARLA APARECIDA PINTO	TJ	CALCULISTA	13/08/2018
JUSSARA PEREIRA DA COSTA SPIWAK	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	10/09/2020
DANIELE NASCIMENTO CORRÊA	TJ	---	22/03/2021
TAMIRES CRISTINA DA SILVA MOTA	AJ	---	16/12/2021
BRUNO HENRIQUE DE MELLO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	07/01/2022
FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO	AJ	ESTATÍSTICA	01/06/2023
MATEUS AUGUSTO GONÇALVES DE MACEDO	EST. N SUP.	---	05/09/2022

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Bernardo do Campo - 08a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	333°	21°
19 - jul/2021 a jun/2022	65°	5°
20 - out/2021 a set/2022	17°	1°
21 - jan/2022 a dez/2022	8°	1°
22 - jan/2022 a dez/2022*	11°	2°
23 - abr/2022 a mar/2023	7°	1°
24 - jul/2022 a jun/2023	37°	6°

\*IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	1,182	2929	2,00
19 - jul/2021 a jun/2022	0,896	2233	2,08
20 - out/2021 a set/2022	0,311	1844	3,45
21 - jan/2022 a dez/2022	0,248	1673	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,249	2028	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,488	1776	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,234	1692	0,00

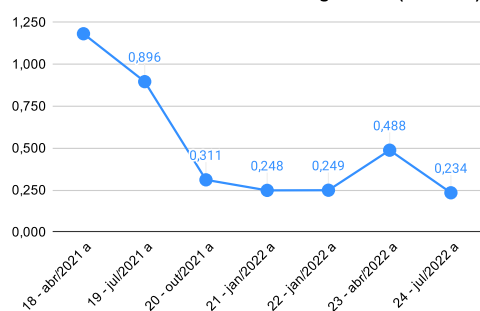
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

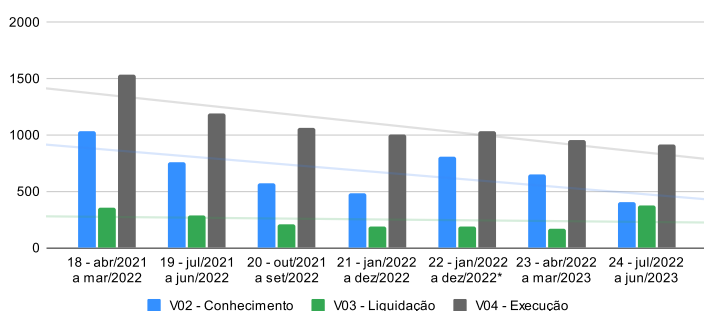
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1033	358	1538
19 - jul/2021 a jun/2022	755	286	1192
20 - out/2021 a set/2022	568	208	1068
21 - jan/2022 a dez/2022	481	185	1007
22 - jan/2022 a dez/2022*	813	185	1030
23 - abr/2022 a mar/2023	654	169	953
24 - jul/2022 a jun/2023	403	374	915

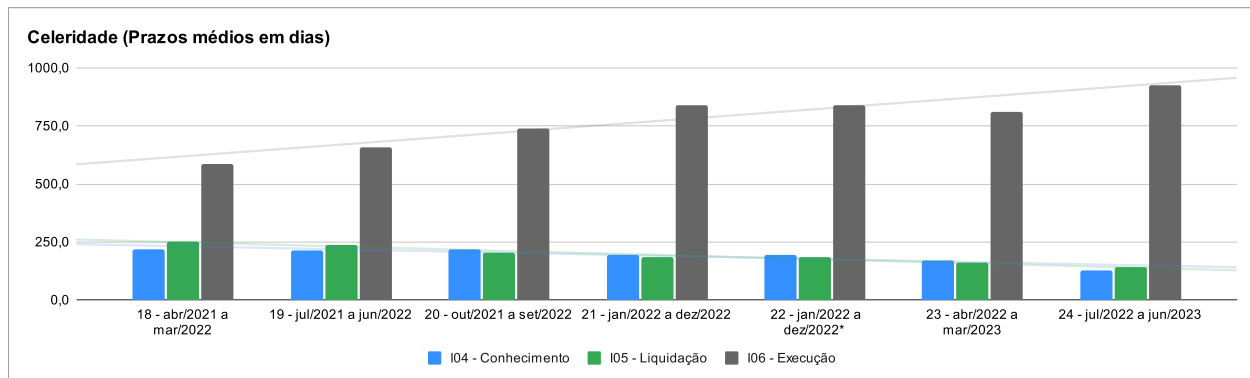
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



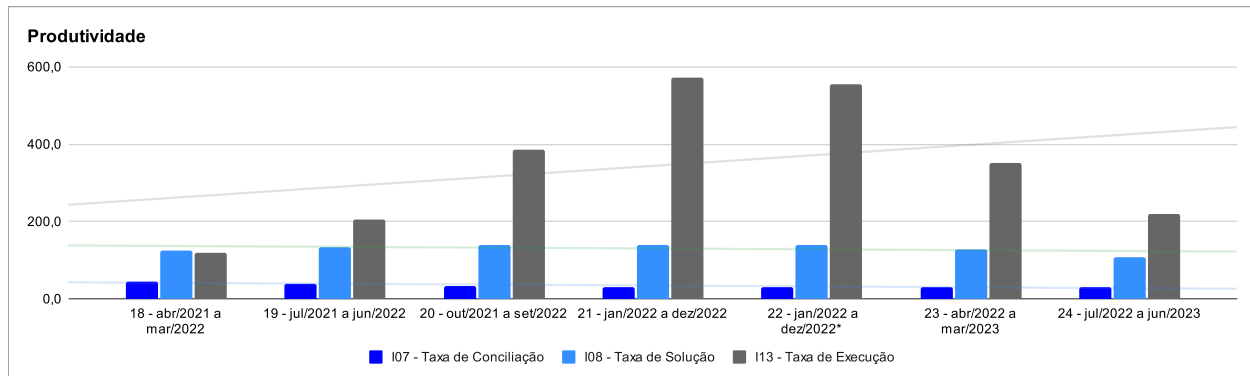
I02 - Pendentes



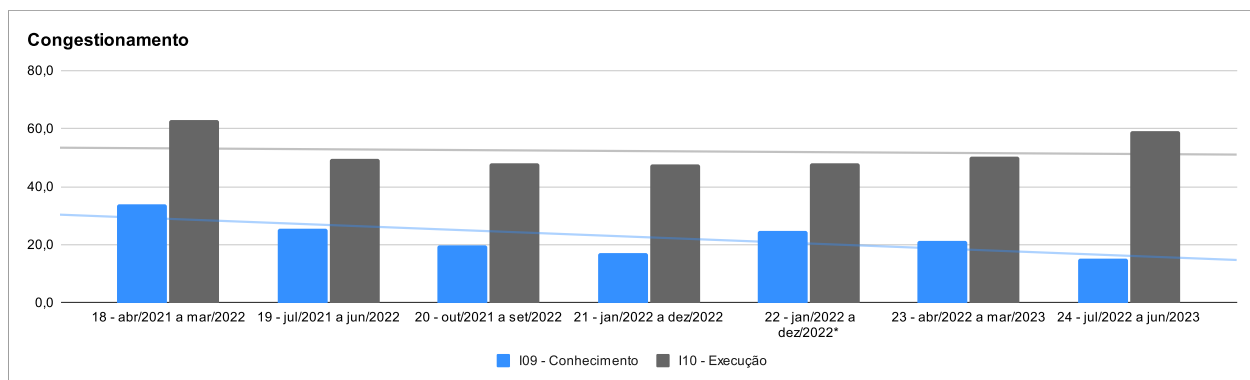
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	216,8	252,2	583,9
19 - jul/2021 a jun/2022	215,0	235,3	659,6
20 - out/2021 a set/2022	217,5	205,8	739,0
21 - jan/2022 a dez/2022	194,4	182,5	840,3
22 - jan/2022 a dez/2022*	194,4	182,5	840,3
23 - abr/2022 a mar/2023	170,2	161,9	810,3
24 - jul/2022 a jun/2023	127,6	139,8	923,3
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	45,8	125,0	119,7		
19 - jul/2021 a jun/2022	39,2	133,0	204,3		
20 - out/2021 a set/2022	34,8	139,7	385,3		
21 - jan/2022 a dez/2022	31,1	140,2	571,8		
22 - jan/2022 a dez/2022*	31,1	140,0	555,8		
23 - abr/2022 a mar/2023	30,1	127,0	351,3		
24 - jul/2022 a jun/2023	31,9	108,7	219,9		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	904	1974	1579	638	764
19 - jul/2021 a jun/2022	829	2114	1590	446	911
20 - out/2021 a set/2022	788	2267	1623	225	867
21 - jan/2022 a dez/2022	695	2235	1594	142	812
22 - jan/2022 a dez/2022*	694	2232	1594	147	817
23 - abr/2022 a mar/2023	617	2053	1616	191	671
24 - jul/2022 a jun/2023	575	1802	1658	201	442



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	33,9		62,8	
19 - jul/2021 a jun/2022	25,3		49,4	
20 - out/2021 a set/2022	19,8		47,9	
21 - jan/2022 a dez/2022	17,2		47,8	
22 - jan/2022 a dez/2022*	24,8		48,2	
23 - abr/2022 a mar/2023	21,4		50,2	
24 - jul/2022 a jun/2023	15,1		59,2	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	2012	1033	910	1538
19 - jul/2021 a jun/2022	2224	755	1221	1192
20 - out/2021 a set/2022	2306	568	1162	1068
21 - jan/2022 a dez/2022	2308	481	1099	1007
22 - jan/2022 a dez/2022*	2469	813	1109	1030
23 - abr/2022 a mar/2023	2401	654	947	953
24 - jul/2022 a jun/2023	2274	403	630	915



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
18 - abr/2021 a mar/2022	292,2		257,1		
19 - jul/2021 a jun/2022	344,5		194,7		
20 - out/2021 a set/2022	346,8		163,6		
21 - jan/2022 a dez/2022	340,7		148,8		
22 - jan/2022 a dez/2022*	357,8		184,3		
23 - abr/2022 a mar/2023	334,8		160,7		
24 - jul/2022 a jun/2023	290,4		131,8		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	2012	910	10	1033	1538
19 - jul/2021 a jun/2022	2224	1221	10	755	1192
20 - out/2021 a set/2022	2306	1162	10	568	1068
21 - jan/2022 a dez/2022	2308	1099	10	481	1007
22 - jan/2022 a dez/2022*	2469	1109	10	813	1030
23 - abr/2022 a mar/2023	2401	947	10	654	953
24 - jul/2022 a jun/2023	2274	630	10	403	915

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 25/09/2023)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	11	18/09/2023
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	1	24/09/2023
Assinar despacho	14	24/09/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	1	22/09/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	175	04/07/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	0	---
Elaborar sentença	14	14/09/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	3	13/09/2023
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	21/07/2023
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	0	---
Preparar expedientes e comunicações	80	29/05/2023
Recebimento de instância superior	3	24/09/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	0	---
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	5	22/09/2023
<b>Total geral</b>	<b>308</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.497	02/07/2013
Aguardando audiência	223	05/06/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.222	18/09/2019
Aguardando prazo	695	30/06/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.931	17/02/2020
Arquivo definitivo	8.861	16/06/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	1.964	15/05/2014
<b>Total geral</b>	<b>23.393</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Bernardo do Campo - 04a Vara	1.511	1.790	3.301	45,77%	14
2	São Bernardo do Campo - 02a Vara	865	1.625	2.490	34,74%	0
3	São Bernardo do Campo - 06a Vara	1.234	1.617	2.851	43,28%	10
4	São Bernardo do Campo - 08a Vara	796	1.563	2.359	33,74%	31
5	São Bernardo do Campo - 03a Vara	348	1.429	1.777	19,58%	138
6	São Bernardo do Campo - 07a Vara	268	1.055	1.323	20,26%	337
7	São Bernardo do Campo - 05a Vara	932	1.040	1.972	47,26%	8
8	São Bernardo do Campo - 01a Vara	464	918	1.382	33,57%	4
São Bernardo do Campo - 08a Vara		796	1.563	2.359	33,74%	31
Média do Foro		802	1.380	2.182	36,77%	68

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Bernardo do Campo - 04a Vara	667	895	1.562	42,70%	3
2	São Bernardo do Campo - 07a Vara	359	861	1.220	29,43%	12
3	São Bernardo do Campo - 05a Vara	407	834	1.241	32,80%	1
4	São Bernardo do Campo - 03a Vara	428	809	1.237	34,60%	8
5	São Bernardo do Campo - 02a Vara	368	647	1.015	36,26%	0
6	São Bernardo do Campo - 06a Vara	580	579	1.159	50,04%	2
7	São Bernardo do Campo - 08a Vara	260	494	754	34,48%	1
8	São Bernardo do Campo - 01a Vara	204	423	627	32,54%	1
São Bernardo do Campo - 08a Vara		260	494	754	34,48%	1
Média do Foro		409	693	1.102	37,13%	4

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Bernardo do Campo - 8a Vara	2022	1.569	25	1.594	2.232	269	2.305
São Bernardo do Campo - 8a Vara	2023	1.020	9	1.029	953	302	1.679
Média do Foro	2022	1.564	14	1.579	1.871	1.075	3.025
Média do Foro	2023	988	9	997	1.110	895	2.510
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.042	7	1.048	1.065	784	1.823

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	06/11/2023 (42 dias)	5	5	---	---	---	9
Una (rito ordinário)	24/10/2023 (29 dias)	4	4	4	4	---	15
Una (rito sumaríssimo)	30/10/2023 (35 dias)	3	3	1	1	---	7
Instrução	27/11/2023 (63 dias)	3	4	3	3	---	13
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	08/11/2023 (44 dias)	---	---	3	5	---	7
Una por videoconferência (rito ordinário)	08/11/2023 (44 dias)	---	---	1	1	---	2
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	04/10/2023 (9 dias)	---	---	2	3	---	5
Instrução por videoconferência	05/10/2023 (10 dias)	---	---	---	2	---	2
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	09/10/2023 (14 dias)	1	---	---	---	---	1
Encerramento de instrução por videoconferência	09/11/2023 (45 dias)	---	1	1	1	1	4
Julgamento sem conclusão para julgamento	10/11/2023 (46 dias)	1	---	---	---	1	2
Julgamento com conclusão para julgamento	09/10/2023 (14 dias)	3	---	---	---	---	3
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>14</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>45</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>16</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 1 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(Fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
88	62,12

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	SIM	SIM	SIM	---	---
Juiz Auxiliar	---	---	SIM	SIM	SIM

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	401	782	1.183	33,90%
RAFAELA LOURENCO MARQUES	24	17	41	58,54%
RENATA CURIATI TIBERIO	371	764	1.135	32,69%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	123	229	352	34,94%
RENATA CURIATI TIBERIO	137	265	402	34,08%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	---	1	0
ANDRÉ SENTOMA ALVES	---	3	0
CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	---	1	0
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	7	430	155
RENATA CURIATI TIBERIO	1	517	163
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	---	1	1

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/08/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	30
Cartas Precatórias devolvidas	41
Cartas de ordem recebidas	0



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Há 1 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	148	10/01/2018	2.084	397,4	388,5
- Rito Sumaríssimo e de alçada	34	07/07/2023	80	115,8	129,8
- Demais ritos	114	10/01/2018	2.084	281,6	258,7
Processos aguardando o encerramento da Instrução	118	15/04/2016	2.719	385,0	301,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	17	20/09/2023	5	96,5	84,3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	0	---	---	13,9	11,3
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>283</b>	<b>15/04/2016</b>	<b>2.719</b>	<b>878,9</b>	<b>774,4</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 1149; em 31/12/2021, 961; em 31/12/2022, 269; em 30/06/2023, 278.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	16	01/06/2022	481	8,5	10,1
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13	24/05/2023	124	26,8	42,1

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	12	19/11/2021	675	60,8	35,0
Recursos Ordinários pendentes de remessa	61	03/05/2023	145	122,8	77,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	13	27/09/2016	2.554	56,8	37,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	4	08/05/2023	140	6,9	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	4	28/08/2023	28	3,3	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	3,8	2,6

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	446	23/03/2018	2.012	521,0	593,6

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	320	14/05/2020	1.229	256,8	274,6
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	329	21/07/2023	66	702,9	436,3
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	51	14/05/2021	864	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

### 6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	1	12/05/2023	136	14,8	26,0
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	1	18/01/2023	250	113,8	424,0

### 6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 27/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	19	27/09/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	5	26/09/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	243	13/07/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	87	20/06/2016
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	1.480	26/08/2020

## 7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 27/09/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	136,0%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,1%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	87,0%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	169,8%

**8. PRECATÓRIOS***(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)*

Havia 11 precatórios em andamento.

**9. PROCESSOS ANALISADOS***(Fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 29/09/2023)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1000656-09.2023.5.02.0468</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em despacho proferido em 21/09/2023, Id 09c8f9b, foi encerrada a instrução processual e designado julgamento para 09/10/2023. O processo foi remetido para conclusão para proferir sentença. Último andamento: em 28/09/2023, a reclamada apresentou razões finais.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1002245-46.2017.5.02.0468</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Na audiência de instrução realizada em 19/09/2023, id 9dd6c48, foi encerrada a instrução processual. Designado julgamento para 10/11/2023, conforme certidão datada de 19/09/2023, Id 9cf65a8. O processo não foi remetido para conclusão para proferir sentença. Último andamento: em 19/09/2023, juntada manifestação pelo reclamante.
<b>Determinação</b>	<b>No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular nº 528/2019.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001253-75.2023.5.02.0468</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo distribuído em 08/09/2023. Audiência Inicial por videoconferência designada para o dia 05/10/2023, conforme notificação de 11/08/2023, Id 24e76e2. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Em 11/09/2023, Id e5007f6, expedição da notificação supra.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000947-09.2023.5.02.0468</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo distribuído em 13/07/2023. Audiência Inicial, primeiramente designada presencialmente e posteriormente redesignada para 27/09/2023, para ser realizada por videoconferência em razão do pedido do reclamante, id 8485b05 (reclamante mora no interior de Minas Gerais). Nesta audiência foi designada audiência de instrução por videoconferência para o dia 16/11/2023, Id f6dea99. Não se trata de Juízo 100% Digital. Último andamento: Em 27/09/2023, Id 45c95b2, realização da audiência supra.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000921-11.2023.5.02.0468</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em audiência uma realizada em 16/08/2023, id 376b5da, foram colhidos os depoimentos das partes e da única testemunha apresentada pela reclamada e foi determinada a realização de prova pericial. Foi designada audiência de encerramento da instrução para o dia 03/10/2023, com a devida intimação do perito via sistema. Em 26/09/2023, foi declarada encerrada a instrução processual e designado julgamento para o dia 06/10/2023, com a imediata remessa dos autos à conclusão para minutar sentença. último andamento: Em 29/09/2023, id 3cfb69a, foram apresentadas razões finais pelo reclamante.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001108-19.2023.5.02.0468</b>
<b>Situação encontrada</b>	Em audiência uma realizada em 06/09/2023, id 2e87acf, houve a dispensa das partes para produção de prova oral e foi determinada a realização de prova pericial. Foi designada audiência de encerramento da instrução para o dia 09/11/2023, com a devida intimação do perito via sistema. Último andamento: Em 25/09/2023, id d460609, foi juntada manifestação da reclamada.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1001570-15.2019.5.02.0468</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Conciliação em audiência realizada aos 05/02/2020, Id 7526f25. Inadimplemento do acordo noticiado em 18/02/2020. Em face d devedor principal foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Sniper e Infojud. Verifica-se que o devedor foi registrado no BNDT. A exequente foi intimada para indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório e decurso de prazo para decretação da prescrição intercorrente em 18/09/2023, Id 527a498. Último andamento: em 18/09/2023, a reclamante foi intimada da decisão supra, Id 07c06e8.
<b>Determinação</b>	<b>Observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000139-62.2022.200.0500, abstendo-se de encaminhar o processo ao arquivo provisório. Se em curso o prazo prescricional do art. 11-A da CLT, o processo deverá ser encaminhado à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão o processo por execução frustrada".</b>
<b>Processo</b>	<b>1001874-19.2016.5.02.0468</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 30/09/2019, Id ab844e6, com registo do movimento no PJe. Em face da devedora principal foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud e Arisp. Instaurado o IDPJ, o sócio foi citado e incluído no polo passivo da execução. Em face do sócio foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp. Os devedores não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 18/09/2023, Id 596341b, expedido mandado de pesquisa patrimonial via convênio Sisbajud, Id 596341b.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000476-61.2021.5.02.0468</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Conciliação em audiência realizada aos 03/08/2021, Id 6a8ee35. Inadimplemento do acordo noticiado em 28/09/2021. Em face da devedora principal foram utilizados os convênios Bacenjud, Sisbajud, Renajud, Arisp, Cnib e Infojud. Verifica-se que a devedora foi registrada no BNDT. Instaurado IDPJ, o sócio foi citado e incluído no polo passivo da execução, Id 5a8be39. Último andamento: Em 20/09/2023, Id. 1942dle, juntada certidão de citação da sócia.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000418-29.2019.5.02.0468</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Conciliação realizada em audiência, em 30/09/2019, Id d7809f9, com registo do movimento no PJe. Inadimplemento do acordo noticiado em 23/05/2020. Em face da devedora principal foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Cnib e Infojud. A devedora foi incluída no BNDT. Instaurado IDPJ, os sócios foram incluídos no polo passivo da execução, Id fc36e3e. Os sócios foram citados da presente execução, em 14/02/2023, Id 15c582a. Os sócios não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 25/08/2023, o reclamante foi intimado a aguardar, no prazo de trinta dias, a resposta do Cartório de Registro Civil e Notas de Riacho Grande, São Bernardo do Campo - SP , Id. 1727a80.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro dos sócios no BNDT.</b>

## 9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1001210-75.2022.5.02.0468</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em 09/05/2023, a decisão exarada emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário adesivo interposto pela reclamante, Id f74ac0f. Foi registrada no sistema PJe a decisão que apreciou a admissibilidade do apelo. Em 09/05/2023, as partes foram intimadas da decisão supra, Id 0039748. Último andamento: Em 19/05/2023, os autos foram remetidos ao tribunal.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização, caso persista a pendência (Anexo IV.2).</b>
<b>Processo</b>	<b>1001603-78.2014.5.02.0468</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em 27/09/20216, a 2ª reclamada interpôs agravo de petição, Id 807365e. Em 02/10/2016, a decisão exarada declarou inadequada a medida intentada (Agravo de Petição), bem como homologou os cálculos de liquidação. Não houve um registro no sistema para o recurso rejeitado. Em 30/04/2020, o processo foi remetido ao Posto Avançado. Último andamento: Em 28/03/2023 juntada certidão de autuação de precatório no 2º grau.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização, caso persista a pendência (Anexo IV.2).</b>

## **10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **11. RECOMENDAÇÕES**

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## **12. DETERMINAÇÕES**

12.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização do processo indicado no item 6.1 e relacionado no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.9 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.10 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.11 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes no escaninho de **atas de audiências assinadas** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.12 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.13 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.14 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001321-43.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

### **13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

### **14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho Renata Curiati Tibério, Titular, Orlando Losi Coutinho Mendes, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Eduardo Cypriano da Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

**15. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Edson Alves Santos** - Analista Judiciário, **Mi Ran Kim** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Há 1 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001301-34.2023.5.02.0468	18/09/2023 17:17:32	6



**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 11 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1002299-80.2015.5.02.0468	2015	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/04/2016	2719
1002301-50.2015.5.02.0468	2015	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/04/2016	2719
1002323-58.2017.5.02.0462	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/02/2021	963
1000007-20.2018.5.02.0468	2018	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/01/2018	2084
1000376-43.2020.5.02.0468	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/08/2020	1139
1000818-27.2020.5.02.0462	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/04/2021	882
1000203-40.2020.5.02.0461	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2021	670
1000332-24.2020.5.02.0468	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/07/2022	441
1000660-17.2021.5.02.0468	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2021	664
1001291-58.2021.5.02.0468	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2021	650
1001594-72.2021.5.02.0468	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/04/2022	523

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 8 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000164-51.2022.5.02.0468	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/04/2022	536
1000307-40.2022.5.02.0468	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2022	496
1000754-28.2022.5.02.0468	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/08/2022	417
1000371-59.2022.5.02.0465	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/10/2022	341
1001153-57.2022.5.02.0468	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/10/2022	341
1001439-35.2022.5.02.0468	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/12/2022	284
1000144-26.2023.5.02.0468	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/03/2023	189
1000455-17.2023.5.02.0468	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/05/2023	133

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 16 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001404-75.2022.5.02.0468	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/05/2023	124
1001417-50.2017.5.02.0468	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	07/06/2023	110
1000810-61.2022.5.02.0468	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/06/2023	108
1000498-22.2021.5.02.0468	Tutelas Provisórias Pendentes	01/06/2022	481
1001256-06.2018.5.02.0468	Tutelas Provisórias Pendentes	01/06/2022	481
1000498-22.2021.5.02.0468	Tutelas Provisórias Pendentes	03/06/2022	479
1000354-53.2018.5.02.0468	Tutelas Provisórias Pendentes	22/11/2022	307
1000338-31.2020.5.02.0468	Tutelas Provisórias Pendentes	16/01/2023	252
1001540-72.2022.5.02.0468	Tutelas Provisórias Pendentes	17/03/2023	192
1000471-73.2020.5.02.0468	Tutelas Provisórias Pendentes	01/06/2023	116
1000411-95.2023.5.02.0468	Tutelas Provisórias Pendentes	13/06/2023	104
1000874-37.2023.5.02.0468	Tutelas Provisórias Pendentes	30/06/2023	87
1000411-95.2023.5.02.0468	Tutelas Provisórias Pendentes	06/07/2023	81
1000411-95.2023.5.02.0468	Tutelas Provisórias Pendentes	17/07/2023	70
1000411-95.2023.5.02.0468	Tutelas Provisórias Pendentes	18/07/2023	69
1001025-03.2023.5.02.0468	Tutelas Provisórias Pendentes	28/07/2023	59

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 9 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000507-81.2021.5.02.0468	Embargos de declaração pendentes	19/11/2021	675
1000377-91.2021.5.02.0468	Embargos de declaração pendentes	17/08/2022	404
1000812-31.2022.5.02.0468	Embargos de declaração pendentes	26/08/2022	395
1001257-49.2022.5.02.0468	Embargos de declaração pendentes	05/10/2022	355
1000498-22.2021.5.02.0468	Embargos de declaração pendentes	11/04/2023	167
1000002-22.2023.5.02.0468	Embargos de declaração pendentes	29/05/2023	119
1001639-18.2017.5.02.0468	Embargos de declaração pendentes	13/06/2023	104
1001075-05.2018.5.02.0468	Embargos de declaração pendentes	12/07/2023	75
1001259-58.2018.5.02.0468	Embargos de declaração pendentes	14/07/2023	73

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

**Foram identificados 5 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001603-78.2014.5.02.0468	Agravos de Petição pendentes de remessa	27/09/2016	2554
1001166-03.2015.5.02.0468	Agravos de Petição pendentes de remessa	07/02/2019	1691
1001674-46.2015.5.02.0468	Agravos de Petição pendentes de remessa	17/04/2023	161
1001210-75.2022.5.02.0468	Recursos Adesivos pendentes de remessa	08/05/2023	140
1000311-43.2023.5.02.0468	Recursos Ordinários pendentes de remessa	03/05/2023	145

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

*(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)*

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)***Foram identificados 50 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001537-64.2015.5.02.0468	23/03/2018	2012
1001447-22.2016.5.02.0468	20/11/2018	1770
1002524-32.2017.5.02.0468	28/05/2019	1581
1000724-37.2015.5.02.0468	11/06/2019	1567
1000690-28.2016.5.02.0468	03/12/2019	1392
1000433-61.2020.5.02.0468	24/04/2020	1249
1000868-79.2013.5.02.0468	26/06/2020	1186
1001679-97.2017.5.02.0468	29/06/2020	1183
1000353-68.2018.5.02.0468	23/09/2020	1097
1002635-16.2017.5.02.0468	02/10/2020	1088
1001503-55.2016.5.02.0468	15/10/2020	1075
1001360-95.2018.5.02.0468	25/01/2021	973
1002293-05.2017.5.02.0468	16/04/2021	892
1001016-80.2019.5.02.0468	07/05/2021	871
1000725-12.2021.5.02.0468	01/07/2021	816
1000098-76.2019.5.02.0468	05/07/2021	812
1001034-38.2018.5.02.0468	10/09/2021	745
1001077-67.2021.5.02.0468	13/09/2021	742
1001062-69.2019.5.02.0468	16/11/2021	678
1000523-69.2020.5.02.0468	07/12/2021	657
1001565-22.2021.5.02.0468	15/12/2021	649
1000013-85.2022.5.02.0468	20/01/2022	613
1000052-82.2022.5.02.0468	26/01/2022	607
1001171-20.2018.5.02.0468	01/02/2022	601
1000683-94.2020.5.02.0468	05/02/2022	597
1001143-81.2020.5.02.0468	05/02/2022	597
1001564-76.2017.5.02.0468	17/02/2022	585
1000334-91.2020.5.02.0468	10/03/2022	564
1001078-86.2020.5.02.0468	20/04/2022	523
1000948-62.2021.5.02.0468	21/06/2022	461
1000862-28.2020.5.02.0468	04/07/2022	448
1000422-95.2021.5.02.0468	12/08/2022	409
1000563-51.2020.5.02.0468	25/08/2022	396
1000544-45.2020.5.02.0468	08/09/2022	382
1000352-78.2021.5.02.0468	19/09/2022	371
1000710-77.2020.5.02.0468	22/09/2022	368
1000864-61.2021.5.02.0468	23/09/2022	367
1001318-07.2022.5.02.0468	12/10/2022	348
1000826-83.2020.5.02.0468	28/10/2022	332
1000807-77.2020.5.02.0468	21/11/2022	308
1000715-36.2019.5.02.0468	23/11/2022	306
1000084-24.2021.5.02.0468	01/12/2022	298
1001204-05.2021.5.02.0468	18/01/2023	250
1000682-41.2022.5.02.0468	28/02/2023	209
1000664-57.2021.5.02.0467	09/03/2023	200
1000324-13.2021.5.02.0468	10/03/2023	199
1001183-34.2018.5.02.0468	12/03/2023	197
1000617-17.2020.5.02.0468	14/03/2023	195
1000218-80.2023.5.02.0468	23/03/2023	186
1001222-89.2022.5.02.0468	27/03/2023	182



**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 26 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000173-86.2017.5.02.0468	14/05/2020	1229
1000624-82.2015.5.02.0468	14/05/2020	1229
1001310-06.2017.5.02.0468	14/05/2020	1229
1002213-46.2014.5.02.0468	14/05/2020	1229
1000161-72.2017.5.02.0468	29/05/2020	1214
1000339-55.2016.5.02.0468	29/05/2020	1214
1000632-54.2018.5.02.0468	29/05/2020	1214
1001015-32.2018.5.02.0468	29/05/2020	1214
1002524-32.2017.5.02.0468	14/01/2021	984
1001278-64.2018.5.02.0468	10/06/2021	837
1001761-02.2015.5.02.0468	09/08/2021	777
1001270-87.2018.5.02.0468	16/09/2021	739
1000633-39.2018.5.02.0468	17/09/2021	738
1000931-31.2018.5.02.0468	17/09/2021	738
1000433-61.2020.5.02.0468	11/11/2021	683
1000725-12.2021.5.02.0468	11/01/2022	622
1001326-57.2017.5.02.0468	21/03/2022	553
1001119-19.2021.5.02.0468	19/04/2022	524
1001501-80.2019.5.02.0468	24/05/2022	489
1000212-10.2022.5.02.0468	09/06/2022	473
1001190-55.2020.5.02.0468	09/06/2022	473
1001077-67.2021.5.02.0468	01/08/2022	420
1001618-03.2021.5.02.0468	05/10/2022	355
1001419-44.2022.5.02.0468	26/01/2023	242
1000218-17.2022.5.02.0468	31/01/2023	237
1000751-73.2022.5.02.0468	03/02/2023	234

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias***(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)***Foram identificados 51 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1002213-46.2014.5.02.0468	14/05/2021	864
1000624-82.2015.5.02.0468	16/08/2021	770
1000527-09.2020.5.02.0468	19/09/2021	736
1002301-50.2015.5.02.0468	24/09/2021	731
1002524-32.2017.5.02.0468	14/01/2022	619
1002323-58.2017.5.02.0462	19/02/2022	583
1000780-36.2016.5.02.0468	13/05/2022	500
1000804-64.2016.5.02.0468	13/05/2022	500
1000173-86.2017.5.02.0468	13/05/2022	500
1001310-06.2017.5.02.0468	13/05/2022	500
1001447-85.2017.5.02.0468	13/05/2022	500
1001873-97.2017.5.02.0468	13/05/2022	500
1002600-56.2017.5.02.0468	13/05/2022	500
1000339-55.2016.5.02.0468	27/05/2022	486
1001606-28.2017.5.02.0468	27/05/2022	486
1000632-54.2018.5.02.0468	27/05/2022	486
1001015-32.2018.5.02.0468	27/05/2022	486
1000161-72.2017.5.02.0468	28/05/2022	485
1001381-08.2017.5.02.0468	07/06/2022	475
1001278-64.2018.5.02.0468	10/06/2022	472
1000704-17.2013.5.02.0468	14/07/2022	438
1001761-02.2015.5.02.0468	09/08/2022	412
1001550-24.2019.5.02.0468	19/08/2022	402
1000956-73.2020.5.02.0468	19/08/2022	402
1000987-93.2020.5.02.0468	19/08/2022	402
1000634-53.2020.5.02.0468	15/09/2022	375
1001270-87.2018.5.02.0468	16/09/2022	374
1000633-39.2018.5.02.0468	17/09/2022	373
1000931-31.2018.5.02.0468	17/09/2022	373
1000433-61.2020.5.02.0468	11/11/2022	318
1001160-59.2016.5.02.0468	29/11/2022	300
1003409-85.2013.5.02.0468	02/12/2022	297
1001416-94.2019.5.02.0468	07/12/2022	292
1000725-12.2021.5.02.0468	11/01/2023	257
1000616-95.2021.5.02.0468	13/01/2023	255
1001064-05.2020.5.02.0468	14/01/2023	254
1000843-85.2021.5.02.0468	14/01/2023	254
1001096-73.2021.5.02.0468	14/01/2023	254
1000049-98.2020.5.02.0468	22/01/2023	246
1001051-40.2019.5.02.0468	27/01/2023	241
1000553-70.2021.5.02.0468	18/02/2023	219
1001013-91.2020.5.02.0468	10/03/2023	199
1001119-19.2021.5.02.0468	19/04/2023	159
1002626-88.2016.5.02.0468	29/04/2023	149
1000630-79.2021.5.02.0468	19/05/2023	129
1000415-11.2018.5.02.0468	24/05/2023	124
1000702-71.2018.5.02.0468	24/05/2023	124
1000312-67.2019.5.02.0468	24/05/2023	124
1001501-80.2019.5.02.0468	24/05/2023	124
1001190-55.2020.5.02.0468	09/06/2023	108
1000212-10.2022.5.02.0468	09/06/2023	108